



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 61/2016**

*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **31 de outubro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não compareceu nenhum cidadão;

## **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 17 de outubro 2016. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 02 de novembro de 2016

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

**Nuno Miguel Rodrigues Costa**